

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO DE 1994: -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Augusto Meleiro Rodrigues, Augusto Gonçalves Parente, Manuel Silva Ribeiro, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha e António Gonçalves da Silva. Secretariou, na falta do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, o Chefe da Divisão Administrativa do mesmo Departamento, Manuel Alberto Vaz Couto. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se a falta do Vereador Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

(001) VIA COMPLEMENTAR AO ICI - ESCLARECIMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Pelo Presidente da Câmara foi, acerca do assunto em título e no seguimento da proposta feita pelos Vereadores do PSD, na reunião camarária de 11 de Outubro corrente, apresentado o esclarecimento que seguidamente se transcreve:- "VIA ALTERNATIVA À IC 1 --- ESCLARECIMENTO --- Na reunião de 11 de Outubro passado, de que estive ausente, os vereadores do PSD questionaram o Executivo sobre o futuro da via alternativa à IC 1. Em resposta ao texto que apresentaram, começo por refutar a classificação de estruturante que atribuíram àquela via, porque a

considero, de facto, desestruturante, quer pelo impacto ambiental que teria no Monte de Santa Luzia, quer pela violação da área de protecção ao Hospital, quer, ainda, pela agressão que tal via de atravessamento provocaria na tranquilidade e na segurança dos residentes nas freguesias de Areosa, Carreço e Afife. Refira-se a propósito, que os próprios vereadores questionantes, afirmam que em Afife a via utilizaria o melhorado pavimento da antiga (e estreita) estrada nacional, para se imaginar o que seria o desassossego daquela freguesia ao ver-se atravessada pelo volumoso tráfego de longo curso que por ali fugiria ao trânsito da Avenida 25 de Abril. Por que não encaminham os vereadores do PSD todo o seu vigor contestatário e reivindicativo para o Governo, esse sim, responsável pela execução do IC 1 para Norte, que, definitivamente, libertaria a cidade e as freguesias limítrofes do volumoso tráfego de longo curso? Por que não reivindicam, junto do Governo, que os cerca de 300 mil contos, que ainda falta pagar das expropriações efectuadas para o primeiro troço, sejam disponibilizados pela Administração Central em favor da Câmara, já que a sua execução visou apenas substituir (mal!) o IC 1 que o Governo devia executar em simultâneo com a nova ponte? Quer o impacto negativo, quer o seu elevado custo, quer a sua questionável necessidade quando estiver executado o IC 1, me parecem argumentos suficientes para que este Executivo não prossiga com a via para além de S. João d'Arga, o que, aliás, foi subscrito pela maioria dos vianenses nas últimas eleições. Podem estar descansados os vereadores do PSD e os habitantes das freguesias de Areosa, Carreço e Afife, porque a circulação entre as três freguesias e entre estas e a EN 13 será substancialmente melhorada, razão por que os loteamentos referidos respeitam o espaço canal da via interna que ligará as Ursulinas a Afife. Por outro lado, a segurança e a fluidez do trânsito da Avenida 25 de Abril serão substancialmente melhoradas com a construção de viadutos nos cruzamentos do Hospital e do Campo de Futebol e da passagem subterrânea da Portela de Cima, obras que o actual Executivo se propõe realizar, se o Governo não as

inviabilizar, continuando a estrangular financeiramente a Autarquia como vem acontecendo até ao momento. (a) Defensor Moura.". "Ciente". (002) **BOMBEIROS MUNICIPAIS -**

DELIBERAÇÃO DE 27/09/94 - ESCLARECIMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

Acerca do assunto em título foi pelo Presidente da Câmara apresentado o esclarecimento que seguidamente se transcreve:- "INSTRUÇÃO NOS BOMBEIROS MUNICIPAIS --- ESCLARECIMENTO -- Na reunião de 27.09.94, os vereadores do PSD responsabilizaram-me por «ter mandado o comandante dos Bombeiros Municipais traçar um plano de instrução para que os elementos da corporação adquirissem a Carta de Marinheiro Desportista Náutico», acusando-me ainda de ter indicado como instrutor o Capitão Adelino Rodrigues. Além de afirmarem mais uma vez, que o referido instrutor tinha sido por mim saneado do cargo de comandante, os referidos vereadores acusaram-me também de perseguir o dito instrutor encarregando-o de tarefas para que não está habilitado. Foi, com certeza, uma leitura apressada da legislação sobre a matéria que levou os referidos vereadores a formularem tão infundadas acusações, uma vez que o plano de formação e o respectivo curso foram da iniciativa e responsabilidade exclusivas do comandante dos Bombeiros Municipais que agiu dentro das suas competências legais. De facto, o Dec-Lei 407/93 é uma lei geral que estabelece o regime jurídico dos Corpos de Bombeiros e define, no nº5 do seu artº 4º que os bombeiros profissionais (Sapadores e Municipais) são abrangidos por uma legislação especial. Essa legislação especial (Dec-Lei 293/92, de 30 de Dezembro, alterado, por ratificação, pela Lei nº52/92), prevalece , como é norma de Direito, sobre a lei geral e o Dec-Lei 293/92, na sua redacção actual, diz no nº2 do seu artº 16 que «a formação profissional, nas vertentes técnicas, é prioritariamente assegurada pelos municípios» e, no nº3 do mesmo artº, legisla que «para efeito do disposto nos números anteriores, será elaborado, anualmente, pelos diferentes comandos, um plano de formação profissional com base na

necessidade dos serviços e nas expectativas profissionais dos seus efectivos. Ora, o instrutor Adelino Rodrigues foi contratado pelo executivo anterior, por um prazo de três anos, para «ministrar formação sobre as matérias que constituem o conteúdo funcional dos bombeiros profissionais» e, como refere a alínea c) do artº 5º do Dec-Lei 293/92 «prestar socorros a náufragos» é matéria que não exige instrutor especializado.

Acresce, ainda, que a Inspeção Regional do Norte do Serviço Nacional de Bombeiros, acusando a recepção do Plano de Instrução remetido pelo comandante dos Municipais, manifestou o seu regozijo pela iniciativa e elogiou o dinamismo daquele comando ao promover a aquisição pelos seus subordinados da Carta Marinheiro Desportista Náutico exigida para o exercício da sua actividade de socorro a náufragos. Conclui-se, portanto, que as acusações dos vereadores do PSD são completamente infundadas e reveladoras de uma profunda ignorância sobre a legislação reguladora da matéria em causa e que não há nenhuma atitude persecutória em relação ao instrutor Adelino Rodrigues a quem a Câmara, honrando compromissos anteriores, paga escrupulosamente o vencimento, apesar da incompetência que os ditos vereadores lhe reconhecem. Aliás, esta incompetência e o incumprimento dos deveres contratuais por parte do instrutor Adelino Rodrigues, justificaram que, ontem mesmo, eu tenha solicitado a um jurista da Autarquia que procedesse a um rigoroso inquérito sobre este assunto de cujo relatório me servirei para tomar a decisão que julgar mais adequada. Quanto aos termos insultuosos com que os vereadores do PSD formularam as suas acusações na reunião de Câmara de 27.09.94, de cuja intervenção entregaram cópias aos três jornalistas presentes, reservo-me o direito de recorrer a outras instâncias para que me seja feita a devida reparação, se, de agora em diante, não houver maior moderação na linguagem utilizada. A conflitualidade própria do regime democrático em que vivemos, deve manter-se nos limites do respeito pelas opiniões e

atitudes dos adversários, aceitando-se a crítica frontal e desassombrada, desde que não ofenda a dignidade das pessoas e das instituições visadas. (a) Defensor Moura.". "Ciente". (003)

**COMENTÁRIOS PROFERIDOS POR DIVERSOS VEREADORES ACERCA DOS
ESCLARECIMENTOS PRESTADOS NOS PONTOS ANTERIORES PELO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- No seguimento dos esclarecimentos atrás prestados pelo Presidente da Câmara o Vereador Esaú Rocha fez um protesto pelo facto de, dos esclarecimentos que só agora foram prestados pelo Presidente da Câmara a este Executivo, terem sido dos mesmos dado conhecimento primeiro à imprensa. Pelo Sr. Presidente foi referido que, pelo que disse o Sr. Esau, o Capitão Adelino Rodrigues foi contratado para instrutor e não para Comandante, ao que o Sr. Vereador Esaú retorquiu que na realidade, toda a gente sabe que ele exerceu sempre as funções de Comandante. Seguidamente interveio o Vereador Parente que se referiu à IC1 tendo achado que o projecto daquela via deveria seguir com as alterações à proposta inicial para melhor servir as populações. No entanto, vê de todo o interesse que a efectivação das obras do IC1 e IC28 passem do papel à realidade o mais urgente possível. Por sua vez o Sr. Presidente referiu que toda a problemática relacionada com a IC1 e a IC28 foi da iniciativa deste Executivo, estando as estruturas locais do PSD e outras a "colar-se" àquela iniciativa. Pelo Vereador Pereira foi referido que a alternativa à IC1 foi sempre pensada no sentido de melhorar a acessibilidade à Av. 25 de Abril. Por último, interveio o Vereador José Meleiro pelo qual foi solicitado que ficasse lavrado em acta o facto de na reunião de 11 de Outubro corrente se ter referido ao problema da IC1 e IC28 e nada ter ficado a constar da mesma.

APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos a reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Rui Martins. (004) **ESTUDO SOBRE A RECOLHA, TRATAMENTO
E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEDIDO DE**

ESCLARECIMENTO DO VEREADOR ANTÓNIO SILVA:- Pelo Vereador António Silva foi

apresentado o seguinte pedido de esclarecimento:- "1. Dado não haver as condições mínimas que garantissem a discussão e votação dos estudos sobre a Recolha, o Tratamento e o Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos de modo a "salvaguardar os valores ambientais de forma politicamente assumida, tecnicamente coerente e de consenso com as preocupações das populações", em Março de 94, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprovou uma proposta apresentada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Chafé, que ia no sentido da constituição de uma "Comissão de acompanhamento para análise do assunto, recolha de pareceres e apresentação de um relatório síntese" a fim de possibilitar que, de "forma participada e consciente possam ser tomadas decisões importantes para o futuro da região". As preocupações da proponente centravam-se, sobretudo: a) Na inexistência de "um projecto definitivo devidamente fundamentado"; b) Na inexistência de uma discussão política e/ ou técnica das soluções apresentadas; c) Na inexistência de um estudo aprofundado de todos os locais alternativos, especialmente do inicialmente previsto para o concelho de Barcelos; d) Na inexistência de um estudo "de recuperação ambiental das lixeiras existentes"; e) Na não audição das populações; f) Na inexistência dos "pareceres técnicos fundamentados" das entidades com competência sobre a matéria. 2. Em meados de Setembro de 94, na Assembleia Municipal, a mesma Sra. Presidente de Junta de Freguesia, conseguiu fazer aprovar uma proposta no sentido de que à referida Comissão, na análise do processo vertente fosse considerada a exigência: - Do "cumprimento integral dos objectivos da candidatura ao programa ENVIREG", que obrigava "ao encerramento das lixeiras existentes e ao estudo dos locais alternativos de menor impacto ambiental e condições geohidrológicas favoráveis". - Do cumprimento do consignado no Decreto-Lei nº 69/90, quanto ao encerramento das lixeiras; Exigia, ainda, a não aprovação nem adjudicação de qualquer actividade,

estudo ou participação para projecto ou obra, sob forma isolada ou com outras instituições, nem a assumpção de encargos fiscais directos ou indirectos destinados ao tratamento de RSU, até que a Comissão criada no seio da Assembleia Municipal, apresente o seu relatório final. 3. Assim, dada a importância e a complexidade da questão em apreço, pergunto: a) A Comissão criada no âmbito da Assembleia Municipal já apresentou o seu relatório final? b) Se não são conhecidas as razões de tal demora? c) O "Projecto de Execução do Sistema de Recolha e Tratamento" em análise foi considerado como aprovado? Porque entidades? d) Esta Câmara ou a Associação de Municípios do Vale do Lima e do Vale do Cávado tomaram ou pretendem tomar alguma iniciativa violadora do aprovado na Assembleia Municipal de Viana do Castelo? (a) António Silva.".

Acerca do acima transcrito, interveio o Sr. Presidente, que prestou os seguintes esclarecimentos: - a) Quanto ao projecto ficou de ser entregue até 20/09/94, tendo sido entregue no dia sete de Outubro corrente à respectiva Comissão; b) Está marcada uma reunião para a próxima sexta-feira para apreciar o relatório do Instituto Politécnico sobre o projecto; c) A Câmara Municipal submeteu os documentos apresentados à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte e à Direcção Geral do Ambiente, além de solicitar o parecer ao Engenheiro do Ambiente da Câmara. Só depois será levado à reunião de Câmara para apreciação de todo o processo e submetida à apreciação da população das freguesias limítrofes. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (005) **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

DE: VILA NOVA DE ANHA - ALVARÃES - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - DEOCRISTE - VILA MOU - CASTELO DO NEIVA:-

Acerca do assunto em título, foi pelo Vereador Manuel Ribeiro apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS -- Têm vindo algumas Juntas de

Freguesia a reclamar, junto deste executivo uma comparticipação para custear obras levadas a efeito durante o último mandato. Algumas das obras referidas foram objecto de deliberação camarária, sendo agora solicitada a transferência do valor que venha a cobrir o diferencial, entre o valor da deliberação e o custo final da obra, cujo montante atinge um valor de 48.654 contos. Encontram-se nesta situação as freguesias de:

FREGUESIA	MONTANTE (CONTOS)
VILA NOVA DE ANHA	4.410
ALVARÃES	7.911
MOREIRA G. LIMA	5.000
DEOCRISTE	8.161
VILA MOU	4.594
PORTUZELO	3.800
CASTELO NEIVA	14.778

Relativamente a estas obras para as quais havia deliberação camarária, pressupondo assim, a anuência por parte da Câmara na sua inteira execução é cordato que esta Câmara delibere no sentido de transferir os montantes correspondentes ao diferencial após autos de medição a efectuar pelos técnicos desta autarquia, e a liquidar de acordo com disponibilidades financeiras do município. Assim propõe-se a transferência, mediante autos de medição, para as Juntas de Freguesia referidas, das verbas constantes do mapa que seguidamente se indica:

FREGUESIA	OBRA	APOIO CÂMARA		PAG.	MEDIÇÃO FINAL	VERBA PROPOSTA J.FREG.
		DELIB.	VALOR			
Vila Nova de Anha	Caminho da Valada	28/06/93	10.000	10.000	12.870	2.870
Vila Nova de Anha	Passeios-Centro Cívico à E.N.	29/06/92	4.07	4.07	5.618	1.540

	13		8	8		
Alvarães	Cruzam. de Alvarães c/ E.N. 305	02/11/93	12.000	12.000	19.911	7.911
Moreira Geraz Lima	Av. Caridade	19/04/93	2.500	2.500	10.229	5.000
Deocriste	Acesso à Igreja Paroquial	11/01/9328/06/93	10.000	10.000	18.835	8.161
Vila Mou	Arranjo Escola	30/11/9213/09/94	3.000	3.000	9.594	4.594
Portuzelo	Largo do Souto	02/02/93	10.000	10.000	13.800	3.800
Castelo Neiva	Arranjo Caminho de Moldes	28/06/93	10.000	10.000	24.778	14.778
TOTAL	-----	-----	--- --	--- --	-----	48.654

(a) Manuel Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência transferir, mediante autos de medição, as seguintes verbas para as respectivas Juntas de Freguesia:- Vila Nova de Anha - 4.410.000\$00; Alvarães - 7.911.000\$00; Moreira de Geraz do Lima - 5.000.000\$00; Deocriste - 8.161.000\$00; Vila Mou - 4.594.000\$00; Castelo de Neiva - 14.778.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (006) **OBRAS EXECUTADAS NAS FREGUESIAS DE DARQUE, AREOSA E PORTUZELO, SEM DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA**:- Acerca do assunto em título, foi pelo Vereador Manuel Ribeiro apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS

FREGUESIAS --- Existem obras sem que para as quais tenha havido qualquer deliberação do executivo anterior apesar das Juntas de Freguesia, nesta circunstância, informarem terem sido estas executadas na sequência de acordo verbal ou por indicação do anterior Presidente da Câmara, e que atingem o valor de 20.359 contos, não incluindo neste montante o caso de Darque, que apenas solicitou uma comparticipação não quantificada para um conjunto de obras de pavimentações com área aproximada de 13.000 m². Do conjunto de obras realizadas poder-se-ão enquadrar em dois aspectos: 1. Obras, que apesar de não haver deliberação camarária é conhecida a existência de documentação a solicitar a sua comparticipação, encontrando-se nesta situação a freguesia de Portuzelo com obras sobre as quais solicita uma comparticipação de 4.182 contos, e a freguesia de Areosa com obras no valor de 1.627 contos e no caso da freguesia de Darque com obras sobre as quais existem autos de medição com cerca de 13.000 m² de pavimentação. 2 - Obras, absolutamente desconhecidas, pelo menos formalmente, que é o caso de Portuzelo com um pedido de comparticipação no valor de 14.550 contos e a freguesia de Areosa que não obstante não indicar as obras que se encontram por liquidar solicita uma comparticipação de 5.234 contos para pagamento de dívidas. Assim propõe-se a transferência, mediante autos de medição, para as Juntas de Freguesia referidas, das verbas constantes do mapa que seguidamente se indica:

FREGUESIA	OBRA	SUBSÍDIO
-----------	------	----------

PORTUZELO	L. Souto da Silva, Acesso ao 1º Ciclo Fonte Grossa, Rua Castelvia, Rua das Laranjeiras e Rua de Portuzelo	4.182.000\$00
	Rua Fonte Grossa, Rua João Sordo, Rua Tenente Costa, Rua dos Amores, Rua da Bela Vista, Rua Portuzelo, Rua Rosário e Trav. Pescadores	14.550.000\$00
	TOTAL	18.732.000\$00
AREOSA	Arruamento Tra. Fincão, Caminho Barro/Costa, Saneamento L. Zé da Venda	927.000\$00 400.000\$00 300.000\$00
	TOTAL	1.627.000\$00
DARQUE	Pav./Reposição do Pavimento Centro Cívico	10.000.000\$00

(a) Manuel Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência transferir, mediante autos de medição, as seguintes verbas para as respectivas Juntas de Freguesia:- Portuzelo - 4.182.000\$00; Areosa - 1.627.000\$00; Darque - 10.000.000\$00. Mais foi deliberado, relativamente ao montante de 14.550.000\$00 a transferir para a Junta de Freguesia de Portuzelo, e 5.234.000\$00 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil escudos), dar poderes ao Presidente da Câmara para contactar com os respectivos Presidentes da Junta de Freguesia, tendente a ser aclarada toda a problemática das obras referidas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a

totalidade dos membros em efectividade de funções. (007) RELATÓRIO

DE CONTAS DAS FESTAS D'AGONIA/94:- Acerca deste assunto, o Sr. Presidente informou que o documento em título ainda não foi entregue a este Executivo para apreciação, pelo que, a Câmara Municipal, em face do que foi dito, deliberou transferir a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (008) FESTAS DE

NATAL - ILUMINAÇÃO PÚBLICA:- Relativamente ao assunto em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**APOIO CAMARÁRIO ÀS ILUMINAÇÕES DE NATAL -- PROPOSTA** --- A Associação Empresarial de Viana do Castelo apresentou à Câmara Municipal um pedido de participação nos custos das iluminações da quadra natalícia que, segundo o seu projecto, abrangerão 13 ruas da cidade. Aquela associação apresenta um orçamento de cinco mil contos, verba para a qual conta angariar fundos junto dos comerciantes das ruas a iluminar festivamente durante a quadra natalícia. Seguindo a política do actual Executivo de prestar apoio à dinamização da actividade comercial do concelho, proponho que a Câmara Municipal suporte o custo da energia eléctrica consumida pelas iluminações e complemente o esforço financeiro dos comerciantes com um subsídio de 2.500 contos. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir um subsídio no montante de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos

mil escudos) à Associação Empresarial de Viana do Castelo, bem como suportar o custo da energia eléctrica consumida pelas iluminações natalícias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (009) **SUBSÍDIOS A COMISSÕES DE FESTAS DAS**

FREGUESIAS E APOIO À A.C.A.T.E. PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE S.

MARTINHO:- Relativamente ao assunto em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Em 94/04/26 a Câmara Municipal deliberou atribuir às diversas festas promovidas no concelho apoio financeiro destinado a participar nas despesas decorrentes de manifestações de carácter cultural que integram as mesmas festas. Por razões que se prendem sobretudo pela insuficiente informação prévia sobre algumas festas que integram o vasto rol de festividades no concelho, não foram considerados apoios a algumas festas. Em consonância com os pressupostos então considerados, propõe-se: A atribuição dos seguintes apoios: - 100 contos à Comissão de Festas de Santa Bárbara, Geraz do Lima, Santa Maria; 100 contos à Comissão de Festas de S. Paulo da Cruz - Barroselas. Igualmente e, tendo em consideração a necessidade de se apoiar a revitalização das comemorações da Festa de S. Martinho, a promover pela Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação no dia 13 de Novembro, numa iniciativa conjunta com as Juntas de Freguesia de Monserrate, Meadela e Santa Maria Maior, propõe-se a atribuição de um apoio de 80 contos à Associação Cultural de apoio à

Tauromaquia e Equitação. A disponibilização dos apoios far-se-á de igual modo ao verificado para a deliberação anterior. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir os seguintes subsídios:- 100.000\$00 (cem mil escudos) para a Comissão de Festas de Santa Bárbara, Geraz do Lima - Santa Maria; 100.000\$00 (cem mil escudos) para a Comissão de Festas de S. Paulo da Cruz - Barroselas; 80.000\$00 (oitenta mil escudos), para a Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação, para realização das Comemorações da Festa de S. Martinho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (010) **EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE**

CLIMATIZAÇÃO, ACS, E DEPURAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL FREDERICO

PINHEIRO:- No seguimento da deliberação de onze de Outubro corrente, foi presente o processo relativo à empreitada em título, a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente para adjudicar a respectiva empreitada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (011) **EXPROPRIAÇÃO URGENTE DOS TERRENOS**

NECESSÁRIOS À OBRA DE "ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO 2º E 3º CICLOS -

24 T DO DR. PEDRO BARBOSA":- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro corrente, acerca do assunto em título, e tendente a ser completada a sua redacção, a Câmara Municipal deliberou, alterar a designação do empreendimento que se passará a designar por "ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO 2º E 3º CICLOS - 24 T DO

DR. PEDRO BARBOSA", nos termos do despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação nº 56/ME/94, publicado no Diário da República, II Série, número 218, de 20 de Setembro último. Mais foi deliberado assumir como válidas para o actual empreendimento as afirmações produzidas para a E.B. 2,3 de Monserrate. Por último, foi ainda deliberado, assumir os encargos financeiros resultantes da aquisição do terreno necessário para a T 24, solicitando à DREN o desenvolvimento do processo tendente à expropriação por utilidade pública do mesmo. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADORES:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentaram-se os Vereadores António Silva, por ser membro da direcção do Centro Cultural do Alto Minho e Rui Martins. (012) **FEIRA DO LIVRO/93 -**

PAGAMENTO AOS TAREFEIROS:- Relativamente ao assunto em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Desde o início do ano que a Câmara Municipal vem sendo sensibilizada pelas Livrarias Isamira e Bertrand para o pagamento da importância de 120.000\$00, relativa aos encargos suportados por aquelas livrarias com pessoal, aquando da Feira do Livro de 1993. Dos contactos mantidos e diligências efectuadas, conclui-se: - O pagamento da importância em causa, referente ao pagamento do serviço de tarefeiros dos quatro pavilhões daquela Livraria deveria, à semelhança dos demais encargos assumidos com pessoal que prestou serviço nos Stands-

Expositores, ter sido pago via Centro Cultural do Alto-Minho. Por razões que se desconhecem, o referido pagamento não se efectuou por o C.C.A.M. não ter dotação para esse fim pois nos casos dos pavilhões da Livraria Isamira o pessoal contratado ser da sua directa responsabilidade e não seleccionado pelo C.C.A.M. Importando dar ao assunto rápida solução, propõe-se: A atribuição ao C.C.A.M. de um apoio no montante de 120.000\$00 destinados a regularização da situação. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir ao Centro Cultural do Alto uma verba no montante de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha e José Meleiro. (013) ANIMAÇÃO CULTURAL NOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO -

SÁBADOS PARA A INFÂNCIA - CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO:-

Relativamente ao assunto em título foi pelos Vereadores Flora Passos Silva e António Silva, apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "ANIMAÇÃO CULTURAL NOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO - SÁBADOS PARA A INFÂNCIA -- Finda a época de Verão, a actividade cultural e de animação da cidade tem, forçosamente, que passar a desenvolver-se em espaços fechados e em horários e dias mais adequados às características climáticas da nova época. O edifício dos antigos Paços do Concelho quer pelas suas dimensões quer, principalmente, pelo seu valor patrimonial e localização

privilegiada, revela-se um espaço de eleição para a realização das mais diversas actividades culturais que interessa promover. Nesta conformidade lançou-se, com êxito, uma 1ª experiência de animação, no mês de Outubro, sob a designação de "Sábados de Poesia" com a colaboração do Teatro do Noroeste e o Centro Cultural do Alto Minho. Pretendem, agora, os pelouros da Cultura e de Educação lançar no próximo mês de Novembro uma experiência de animação teatral especialmente concebida para as crianças e genericamente designada por "Sábados para a Infância". Para isso contará com a colaboração da Oficina de Marionetas do Centro Cultural do Alto Minho que levará a cena a peça de António Gedeão "História Breve da Lua" num total de 8 espectáculos das quais 4 serão representadas nos Paços do Concelho nos Sábados de 5, 12, 19, 26, ficando os 4 restantes destinados a itinerância nas freguesias limitrofes que ofereçam as melhores condições de encenação. Para ajudar a custear os encargos com a encenação, divulgação e transportes propomos a atribuição de um subsídio no valor de 150.000\$00 ao Centro Cultural do Alto Minho - Oficina de Marionetas. (a) Flora Passos Silva; (a) António Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, atribuir um subsídio no montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) ao Centro Cultural do Alto Minho - Oficina de Marionetas, para ajudar a custear os encargos com a encenação, divulgação e transportes da peça "História Breve da Lua" de António Gedeão, inserida nos "Sábados para a Infância".

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha e José Meleiro. **APRESENTAÇÃO E AUSÊNCIA DE VEREADORES**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentaram-se os Vereadores António Silva e Rui Martins e ausentou-se o Vereador Augusto Parente. (014) **ESTÁGIOS CURRICULARES**:- Relativamente ao assunto em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "A Câmara Municipal vem recebendo solicitações no sentido de facultar a concretização de estágios curriculares a alunos de diversas instituições de Ensino Superior. Tais estágios integrados nos planos curriculares dos respectivos cursos têm, em geral, uma duração de 10 meses. Os pedidos apresentados, salvo excepções, não apresentam um projecto de desenvolvimento de trabalho, limitando-se a indicar uma área funcional dos Serviços Municipais em que gostariam de concretizar os estágios. Em anos anteriores a Câmara Municipal, através da Comissão de Festas D'Agonia, integrou alguns estágios, tendo inclusive procedido à sua remuneração. Em 15 de Março último, confrontada com a situação, a Câmara decidiu atribuir aos estagiários, com os quais havia já compromissos assumidos, uma bolsa no equivalente do valor do salário mínimo nacional. Esta deliberação seria complementada por outra de 26 de Abril, na qual foram dados poderes ao Presidente da Câmara para decidir da aceitação de estagiários. Os auditores do Tribunal de Contas, na

análise destas deliberações, colocaram reservas sobre o seu enquadramento administrativo. Importando dar aos pedidos existentes a necessária resposta, coloca-se à consideração o seguinte: Os estágios curriculares visam, no geral, aplicar e desenvolver, no campo prático, os conhecimentos adquiridos. Sendo curriculares, integram, de facto, os planos de estudos dos respectivos cursos, e não assumem um carácter profissional ou probatório. Não devem ter por isso qualquer correlação com uma retribuição remuneratória mensal. Às entidades ou empresas que aceitam integrar estagiários é solicitado, sobretudo, a disponibilização de condições ao normal desenvolvimento do estágio (fornecimento de dados - disponibilização de instalações e instrumentos de trabalho, facilitação da documentação, etc...). Face a estas considerações e tendo presente que as Autarquias devem colaborar na criação de condições que potenciem uma aproximação entre a Instituição escolar e a actividade profissional a desenvolver futuramente pelos alunos candidatos a estágio, propõe-se: Que a Câmara Municipal, através do seu Presidente, autorize a concretização de estágios curriculares a alunos de Instituições de Ensino Superior e Profissional, em número que se entenda compatível com a capacidade dos serviços municipais. Aos estagiários aceites, a Câmara Municipal disponibilizará o indispensável enquadramento humano e logístico de forma a atingirem-se os objectivos curriculares desejados. - Em casos específicos a Câmara Municipal poderá estabelecer, através

de protocolos, com Instituições Escolares que enquadrem alunos estagiários outras formas de cooperação que não revistam a obrigatoriedade de fixação de remunerações mensais. (a) Defensor Oliveira Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência delegar no Presidente da Câmara competência para autorizar a concretização de estágios curriculares a alunos de Instituições de Ensino Superior e Profissional, em número que se entenda compatível com a capacidade dos serviços municipais. Mais foi deliberado que aos estagiários aceites, será disponibilizado o indispensável enquadramento humano e logístico de forma a atingirem-se os objectivos curriculares desejados. Foi ainda deliberado que em casos específicos a Câmara Municipal poderá estabelecer, através de protocolos, com Instituições Escolares que enquadrem alunos estagiários, outras formas de cooperação que não revistam a obrigatoriedade de fixação de remunerações mensais. Por último foi deliberado revogar as deliberações que acerca deste assunto foram tomadas nas reuniões de 15 de Março passado e 26 de Abril findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Silva, António Pereira, Esaú Rocha e José Meleiro. (015)

CANTINAS ESCOLARES DE DEÃO, CARVOEIRO, SANTA LEOCÁDIA E MEADELA

(CALVÁRIO) - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Relativamente ao assunto em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Dentro de alguns dias vão abrir à

comunidade escolar, pela primeira vez, quatro refeitórios. Estão instalados nos seguintes estabelecimentos de ensino: -Escola Primária e Jardim de Infância de Carvalhos/Carvoeiro (99+50); - Escola Primária e Jardim de Infância de Laboreira/Deão (58+25); - Escola Primária e Jardim de Infância de Carvalho da Vinha/Geraz do Lima - Santa Leocádia (51+25); - Escola Primária e Jardim de Infância de Calvário/Meadela (40+25); É usual esta Câmara Municipal dotar os refeitórios com uma verba de arranque, de forma a que a respectiva gestão disponha de meios financeiros que lhe permitam adquirir os géneros de primeira necessidade. Assim sugere-se a atribuição de um fundo de maneiio que, conforme o número de utentes a servir, irá dos 50.000\$00 aos 100.000\$00. Face ao que precede, sou de opinião que o aludido fundo de maneiio, a atribuir aos respectivos conselhos escolares, seja fixado nos seguintes montantes:- Cantina de Carvoeiro - 100.000\$00; Cantina de Deão - 75.000\$00; Cantina de Geraz do Lima/Santa Leocádia - 75.000\$00; Cantina de Calvário/Meadela - 75.000\$00. (a) António Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir os seguintes subsídios aos conselhos escolares dos seguintes estabelecimentos de ensino: - Escola Primária e Jardim de Infância de Carvalhos/Carvoeiro - 100.000\$00 (cem mil escudos); Escola Primária e Jardim de Infância de Laboreira/Deão - 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos); Escola Primária e Jardim de Infância de Carvalho da Vinha/Geraz do Lima - Santa Leocádia - 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos);

Escola Primária e Jardim de Infância de Calvário/Meadela - 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Silva, António Pereira, Esaú Rocha e José Meleiro. (016)

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO A CRIANÇAS CARENCIADAS DA ESCOLA PRIMÁRIA

DE VILA DE PUNHE:- Presente o ofício nº 358/30A, de 3 de Outubro corrente, da Escola Primária de Milhões, Vila de Punhe, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 14532 em 4 de Outubro corrente, através do qual solicitam uma verba no montante de 43.260\$00, referente a 309 refeições servidas, no ano lectivo de 93/94, na cantina da escola a três alunos extremamente carenciados, conforme certifica a Junta de Freguesia respectiva, para fazer face ao saldo negativo apresentado por aquela cantina escolar e que diz respeito á verba atrás referida. A Câmara Municipal deliberou conceder um subsídio no montante de 43.260\$00 (quarenta e três mil duzentos e sessenta escudos) ao Conselho Escolar da Escola Primária de Milhões - Vila de Punhe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Silva, António Pereira, Esaú Rocha e José Meleiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da

reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Augusto Parente.

(017) **SUBSÍDIOS PARA EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO**

ENSINO BÁSICO E PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ACTIVIDADES

COMPLEMENTARES DA ACÇÃO EDUCATIVA:- Pelo Vereador António Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "No âmbito das atribuições e competências municipais na área da educação e ensino, incumbem obrigatoriamente às Câmara Municipais as despesas com a aquisição de material para expediente e limpeza, assim como o apoio a actividades complementares da acção educativa. Para fazer face a tais despesas, e após audição do Conselho Consultivo da Acção Social Escolar, é proposta a atribuição dos seguintes valores: 1. A verba a atribuir por professor para aquisição de material para expediente/ano será de 4.500\$00 (aumento de 500\$00 relativamente ao ano anterior); 2. A verba a atribuir por sala de aula/polivalente, com contínua, para aquisição de material de higiene e limpeza/ano será de 4.500\$00; 3. A verba a atribuir por sala de aula sem contínua, para aquisição de material de higiene e limpeza/ano será de 18.000\$00; 4. A verba a atribuir por turma para apoio às actividades complementares de acção educativa/ano será de 10.000\$00.

FREGUESIA	NÚCLEO	PROFESSORES		SALAS EM FUNCIONAMENTO				ACTV. COMP*		TOTAL
		Nº	4.500\$	COM CONTINUA		SEM CONTINUA		TURMAS		
				Nº	3.500\$	Nº	25.650\$	Nº	10.000\$	
Afife	Breia Cima	5	22.500\$	4	18.000\$			4	40.000\$	80.500\$
Alvarães	Costeira	7	31.500\$	6	27.000\$			5	50.000\$	108.500\$

Alvarães	Igreja	5	22.50 0\$	6	27.000\$			4	40.000\$	89.500\$
Amonde	Casal	1	4.500 \$			1	18.000 \$	1	10.000\$	32.500\$
Areosa	Meio	7	31.50 0\$	8	36.000\$			5	50.000\$	117.500\$
Barroselas	Barroselas	1 0	45.00 0\$	8	36.000\$			8	80.000\$	161.000\$
Cardielos	Igreja	6	27.00 0\$	5	22.500\$			4	40.000\$	89.500\$
Carreço	Montedor	5	22.50 0\$	4	18.000\$			3	30.000\$	70.500\$
Carvoeiro	Carvalhos	7	31.50 0\$	6	27.000\$			5	50.000\$	108.500\$
Carvoeiro	Vacaria	2	9.000 \$			3	54.000 \$	2	20.000\$	83.000\$
Castelo Neiva	Santiago 1	5	22.50 0\$	4	18.000\$			4	40.000\$	80.500\$
Castelo Neiva	Moldes 2	4	18.00 0\$	6	27.000\$			4	40.000\$	85.000\$
Castelo Neiva	F. Mar nº3	4	18.00 0\$	4	18.000\$			3	30.000\$	66.000\$
Chafé	Amorosa	1	4.500 \$			2	36.000 \$	1	10.000\$	50.500\$
Chafé	Chafé	5	22.50 0\$	8	36.000\$			4	40.000\$	98.500\$
Darque	Sª.Oli. 1	9	40.50 0\$	1 0	45.000\$			8	80.000\$	165.500\$
Darque	Areia nº 2	9	40.50 0\$	5	22.500\$			8	80.000\$	143.000\$
Darque	Cais Novo 3	4	18.00 0\$	8	36.000\$			3	30.000\$	84.000\$
Deão	Laboreira	4	18.00 0\$	4	18.000\$			3	30.000\$	66.000\$
Deocriste	Outeiro	3	13.50 0\$	4	18.000\$			2	20.000\$	51.500\$
F. Soutelo	Ribeiro	3	13.50 0\$			2	36.000 \$	2	20.000\$	69.500\$
S.Leocád.G.L .	C.Vinha 1	4	18.00 0\$	5	22.500\$			3	30.000\$	70.500\$
S.Maria G.L.	Gândara	5	22.50 0\$	3	13.500\$			5	50.000\$	86.000\$
Lanheses	Casal Maior	7	31.50 0\$	7	31.500\$			5	50.000\$	113.000\$
Mazarefes	Monte		18.00		22.500\$			3		70.500\$

		4	0\$	5					30.000\$	
Meadela	Calvário	2	9.000\$	4	18.000\$			2	20.000\$	47.000\$
Meadela	Igreja	10	45.000\$	10	45.000\$			8	80.000\$	170.000\$
Meadela	Portuzelo	3	13.500\$	3	13.500\$			2	20.000\$	47.000\$
Meixedo	Balteiro	1	4.500\$			1	18.000\$	1	10.000\$	32.500\$
Montaria	Espantar 1	2	9.000\$			3	54.000\$	2	20.000\$	83.000\$
Montaria	Espantar 2	1	4.500\$			1	18.000\$	1	10.000\$	32.500\$
Moreira G.L.	Passagem	2	9.000\$			1	18.000\$	2	20.000\$	47.000\$
Mujães	Mâmua	3	13.500\$	2	9.000\$			2	20.000\$	42.500\$
Mujães	Paço	3	13.500\$			2	36.000\$	2	20.000\$	69.500\$
Neiva	Santana	5	22.500\$	5	22.500\$			4	40.000\$	85.000\$
Nogueira	Igreja	3	13.500\$	4	18.000\$			2	20.000\$	51.500\$
Outeiro	Alem-do-Rio	4	18.000\$	5	22.500\$			3	30.000\$	70.500\$
Perre	Portelas	7	31.500\$	4	18.000\$			5	50.000\$	99.500\$
Perre	S. Gil	3	13.500\$	2	9.000\$			3	30.000\$	52.500\$
Portela Suzã	Outeiro	3	13.500\$	4	18.000\$			2	20.000\$	51.500\$
Portuzelo	F.Grossa	10	45.000\$	6	27.000\$			8	80.000\$	152.000\$
Portuzelo	Samonde	3	13.500\$	3	13.500\$			2	20.000\$	47.000\$
Serreleis	Moreno	4	18.000\$	5	22.500\$			3	30.000\$	70.500\$
Subportela	Cortegaça	4	18.000\$	5	22.500\$			4	40.000\$	80.500\$
Torre	Igreja	3	13.500\$			2	36.600\$	2	20.000\$	69.500\$
Viana	Abelheira	4	18.000\$			2	36.000	3	30.000\$	84.000\$

Viana	Sede nº 1	2 2	99.00 0\$	1 3	58.500\$			1 9	190.000 \$	347.500\$
Viana	Sede nº 2	1 6	72.00 0\$	9	40.500\$			1 2	120.000 \$	232.500\$
Viana	Sede nº 3	1 5	67.50 0\$	1 2	54.000\$			1 0	100.000 \$	221.500\$
Vila Franca	Calvário	7	31.50 0\$	1 1	49.500\$			5	50.000\$	131.000\$
Vila Fria	Rua	5	22.50 0\$	5	22.500\$			4	40.000\$	85.000\$
Vila Mou	Outeiro	2	9.000 \$			2	36.000 \$	2	20.000\$	65.000\$
Vila N.Anha	Anha	8	36.00 0\$	9	40.500\$			6	60.000\$	136.500\$
Vila de Punhe	Milhões	9	40.50 0\$	1 1	49.500\$			8	80.000\$	170.000\$
V. Murteda	Paço	1	4.500 \$			1	18.000 \$	1	10.000\$	32.500\$
Deleg.Escola r		6	27.00 0\$			4	72.000 \$			99.000\$
TOTAL										5.246.500\$

* Actividades Complementares de Acção Educativa

FREGUESIA	NÚCLEO	PROFESSORES		SALAS EM FUNCIONAMENTO		TOTAL
		Nº	4.500\$	COM CONTINUA		
				Nº	3.500\$	
JARDINS DE INFÂNCIA						
Areosa	Meio	2	9.000\$	2	9.000\$	18.000\$
Carreço	Montedor	2	9.000\$	2	9.000\$	18.000\$
Cardielos	Outeiro	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Carvoeiro	Carvalhos	2	9.000\$	2	9.000\$	18.000\$
Darque	S ^a . Oliv.	3	13.500\$	3	13.500\$	27.000\$
Deão	Laboreira	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Lanheses	Casal Maior	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$

Freixieiro	Ribeiro	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Mazarefes	Ferrais	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Madela	Calvário	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Madela	Igreja	2	9.000\$	2	9.000\$	18.000\$
Meixedo	Balteiro	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Montaria	Espantar	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
MoreiraG.L.	Passagem	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Mujães	Paço	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Nogueira	Igreja	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Outeiro	Igreja	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Portela Suzã	Outeiro	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Sta.Leocádi a	Sta.Leoc.	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Serreleis	Moreno	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Viana	Nº 1	3	13.500 \$	3	13.500\$	27.000\$
Viana	Nº 2	4	18.000 \$	4	18.000\$	36.000\$
Vila Franca	Calvário	2	9.000\$	2	9.000\$	18.000\$
Vila Fria	Rua	1	4.500\$	1	4.500\$	9.000\$
Vila N. Anha	Anha	3	13.500 \$	3	13.500\$	27.000\$
TOTAL		39	175.50 0\$	39	175.500 \$	351.000 \$

A Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta atrás transcrita e em consequência fazer as transferências para os Conselhos Escolares

das verbas constantes do respectivo quadro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (018) **SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA**

FRANCA DESTINADO À HOMENAGEM DE UM PROFESSOR PRIMÁRIO:- Presente o ofício com a referência P.G./181/SEC/pc, de 10 de Setembro último, da Junta de Freguesia de Vila Franca, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 13655 em 14 do mesmo mês, a solicitar uma participação da Câmara para a homenagem que aquela Junta pretende fazer ao professor Manuel Joaquim Alves de Brito. A Câmara Municipal deliberou conceder à Junta de Freguesia de Vila Franca um subsídio no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), como ajuda na realização da homenagem ao professor Manuel Joaquim Alves de Brito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (019) **SUBSÍDIO AOS**

SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS PARA A FESTA DE NATAL:-

A Câmara Municipal deliberou conceder um subsídio no montante de 1.300.000\$00 (um milhão e trezentos mil escudos) para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, para a realização da festa de Natal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (020) **CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO**

TURISTICO DA MARINA:- A Câmara Municipal deliberou transferir a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, uma vez não ter sido possível entrar em contacto com o representante da firma para discussão da problemática que envolve o respectivo assunto. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (021) PROTOCOLO COM

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - ÉPOCA DESPORTIVA DE 94/95:- A Câmara Municipal, deliberou rectificar a acta da sua reunião de 16 de Agosto findo acerca do assunto em título, na parte respeitante à designação da Associação Desp. Capitães de Abril que não é a que ficou escrita mas a que seguidamente se indica: - Para a Associação Cultural e Desportiva Capitães de Abril - 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), para a época 94/95, através de protocolo a celebrar, a concretizar em doze mensalidades, com início no mês de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (022) PERÍODO DE INTERVENÇÃO

ABERTO AO PÚBLICO:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas** - Referiu-se ao projecto dos arranjos exteriores do Centro de Saúde de Barroselas, tendo sido informado pelo Sr. Presidente que já lhe foi entregue pelo GAT o projecto preliminar. Aludiu ainda ao saneamento de Barroselas, tendo o Sr. Presidente informado do ponto da situação da obra. Por último referiu-se à candidatura aos apoios comunitários para a Zona Industrial daquela freguesia. - **José Carlos Biscaia** - Que acerca da construção da Escola Secundária de Areosa, leu uma carta aberta feita à população de Areosa, tendo o Sr. Presidente informado do ponto da situação, designadamente das "demarches" feitas directamente com a Senhora

Ministra da Educação. Interveio, acerca do mesmo assunto, o Vereador Silva, no sentido de esclarecer de que a escola deverá ser do tipo EB 1, 2 e 3. - **Presidente da Junta de Freguesia de Carreço** - Que teceu diversos comentários acerca da Escola Secundária de Areosa. Seguidamente referiu-se ao problema da limpeza do crude que está a atingir a orla marítima daquela freguesia, ao que o Sr. Presidente informou de que já contactou os responsáveis do Ministério do Ambiente no sentido de serem pagas as despesas relativas à limpeza. Aludiu ainda, à obra da passagem desnivelada à via férrea, tendo sido esclarecido pelo Sr. Presidente o ponto da situação. **ADITAMENTO À**

ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(023)**

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA C+S DO MONTE

DA OLA - REVISÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS:- No seguimento da deliberação tomada acerca do assunto em sua reunião de 2 de Agosto findo foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA C+ S DE MONTE DA OLA/ PROJECTO --- 1. Em 23/ 02/90 a Câmara Municipal assinou com o Ministério de Educação/DGD um contrato programa para a construção de um pavilhão desportivo com as dimensões 32 x 18 (módulo 2), com um custo estimado de apenas 40.000 contos. 2. Da elaboração do seu projecto a Câmara Municipal encarregou o Gabinete do Exmo. Arq.

Luís Teles tendo para o efeito, em 15/10/90, celebrado um contrato de prestação de serviços num valor de 2.971 contos. 3. Diligências diversas promovidas pelo Conselho Directivo da Escola e Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha conduziram à alteração das dimensões do referido pavilhão de 32x28 para 44x24 m, facto que se traduziu na alteração do projecto e que foi transmitido de forma informal à equipa projectista. 4. Do seu impacto no custo da elaboração do projecto não se produziu, como seria desejável, o indispensável ajuste entre a Câmara e a equipa projectista embora esta o tenha solicitado e para o efeito apresentado a respectiva proposta de alteração de honorários, que se passou a cifrar em 10.513 contos. 5. Face à necessidade de se resolver a situação foi o assunto presente à reunião de Câmara em 94.08.02, tendo sido conferidos poderes ao Presidente da Câmara para através da via negocial se procurar obter um acordo satisfatório para ambas as partes. 6. Dos contactos desenvolvidos concertou-se no seguinte acordo de princípio: - Calcular o preço do projecto tendo por base a indexação do custo inicial resultante do aumento da área desportiva de 32 x 28 para 44 x 24m. - A indexação do valor médio da inflação nos últimos quatro anos. 7. Desta abordagem conclui-se: O preço relativo à elaboração do projecto passa assim de 2.971 contos para 5.220 contos. A este valor será acrescido o montante de 1.039.800\$00 correspondente aos honorários relativos ao trabalho produzido no projecto inicial que, de acordo com o contrato, são devidos contra a apresentação do estudo prévio, o que foi feito. Assim considera-se para efeito do cálculo do valor global deste projecto

(5220 contos + 1039.8)=6259.8 contos, do qual 3.957.532\$00 reportam-se ao projecto de arquitectura e 2.302.318\$00 reportam-se aos custos de projectos da especialidade, tomando-se como base o critério utilizado para o calculo global e aplicado à formula de desdobramento por especialidade apresentado na proposta inicial. Assim, propõe-se: A celebração de um aditamento ao contrato inicial celebrado

entre a Câmara Municipal e o Arq. Luís Teles em 15/10/94 no valor de 2.971 contos ajustando o valor do contrato para o valor de 6.259.800\$00+IVA. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência mandar celebrar um aditamento ao contrato inicial celebrado entre a Câmara Municipal e o Arq. Luís Teles em 15/10/90 no valor de 2.971.000\$00 (dois milhões novecentos e setenta e um escudos) ajustando o valor do contrato para o valor de 6.259.800\$00 (seis milhões duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos escudos), a que acresce o IVA imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador Rui Martins. (024)

CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 - TUNEL DO NÓ DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA - VIANA DO CASTELO":-

Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da elaboração do projecto indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos dezanove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, reuniu a Comissão de Apreciação de

propostas para análise das propostas do projecto acima referido. Estiveram presentes os seguintes elementos: - Eng. Tiago Moreno Delgado, Director do D.O.; Arq. José Jorge Carapeto, Director do D.U.; - Sr. Manuel Alberto, Chefe da D.A.; Foram presentes as seguintes propostas: 1 - GEP - Gabinete de Engenharia de Pavimentos, Lda. - Excluído; 2 - ETECLDA - Escritório Téc. de Eng. Civil, Lda. - 11.120.000\$00; 3 - ENGIVIA - Consultores de Engenharia, Lda. - 13.000.000\$00; 4 - GEESTRADA - Gab. Eng. Estradas, Lda. - 9.534.400\$00; 5 - Matos Coelho - Gab. Engº. Lda. - 12.250.000\$00. Analisada a proposta nº 4, de preço mais baixo, verificou-se estar bem instruída e corresponder aos objectivos enunciados, pelo que a Comissão é de parecer que o projecto deve ser adjudicado à firma GEESTRADA, pelo preço de 9.534.000\$00, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal. (a) Tiago Delgado; (a) José Carapeto; (a) Manuel Alberto.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou fazer a respectiva adjudicação à firma GEESTRADA - Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda., pelo montante de 9.534.000\$00 (nove milhões quinhentos e trinta e quatro mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. (025) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 - TUNEL DO NÓ DO CAMPO DE FUTEBOL

- VIANA DO CASTELO:- Foi presente o processo respeitante à colheita de propostas para adjudicação da elaboração do projecto indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos dezanove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, reuniu a Comissão de Apreciação de propostas para análise das propostas do projecto acima referido. Estiveram presentes os seguintes elementos: - Eng. Tiago Moreno Delgado, Director do D.O.; Arq. José Jorge Carapeto, Director do D.U.; - Sr. Manuel Alberto, Chefe da D.A.; Foram presentes as seguintes propostas: 1 - ETECLDA - Escritório Téc. de Eng. Civil, Lda. - 10.770.000\$00; 2 - ENGIVIA - Consultores de Engenharia, Lda. - 12.500.000\$00; 3 - GEP - Gabinete de Engenharia de Pavimentos, Lda. - Excluído; 4 - GEESTRADA - Gab. Eng. Estradas, Lda. - 8.818.500\$00; 5 - Matos Coelho - Gabinete de Engenharia, Lda. - 12.250.000\$00. Analisada a proposta nº 4, de preço mais baixo, verificou-se estar bem instruída e corresponder aos objectivos enunciados, pelo que a Comissão é de parecer que o projecto deve ser adjudicado à firma GEESTRADA, pelo preço de 8.818.500\$00, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal. (a) Tiago Delgado; (a) José Carapeto; (a) Manuel Alberto.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou fazer a respectiva adjudicação à firma GEESTRADA - Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda., pelo montante de 8.818.500\$00 (oito milhões oitocentos e dezoito mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. (026) DECLARAÇÃO DE

UTILIDADE PÚBLICA -- CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DO MINHO:- No seguimento da deliberação desta Câmara Municipal de 21 de Junho último, acerca do assunto em título, foi presente o ofício nº 883 de 22 de Agosto passado da Confraria dos Gastrónomos do Minho, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 12716, em 23 de Agosto último, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública, remetendo para o efeito o historial e os estatutos da referida Confraria. A Câmara Municipal ---- Considerando que a Confraria dos Gastrónomos do Minho constituída a 28 de Abril de 1986, é uma Associação sem fins lucrativos, de âmbito regional, tendo como objectivos fundamentais a investigação, defesa da autenticidade e promoção do Património Gastronómico do Minho; Considerando a realização de diversos congressos de gastronomia bem como a promoção de acções de formação que desde a sua fundação até à actualidade foram implementados. Considerando que reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 20º ---- deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" à Confraria dos Gastrónomos do Minho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. (027) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA -- FUNDAÇÃO FERNÃO

DE MAGALHÃES PARA O DESENVOLVIMENTO:- No seguimento da deliberação desta Câmara Municipal de 21 de Junho último, acerca do assunto em título, foi presente o ofício nº 2179 de 11 de Julho passado da Fundação Fernão Magalhães para o Desenvolvimento, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 10943, em 13 de também de Julho passado, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública, remetendo para o efeito os estatutos da referida Fundação. A Câmara Municipal ---- Considerando que a Fundação Fernão de Magalhães para o Desenvolvimento foi reconhecida pela Portaria nº 112/93; Considerando que tem por fim, contribuir para a promoção e o desenvolvimento cultural, científico, tecnológico e social em áreas e domínios de intervenção do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, bem como o desenvolvimento e apoio, pelos meios e formas consideradas adequadas, de acções, programas de acção e projectos que visem o estudo e investigação, a defesa, a conservação e a animação da natureza, do património histórico e cultural e das identidades regionais, e ainda a prestação de serviços directos à comunidade; Considerando que reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 20º ---- deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" à Fundação Fernão de Magalhães para o Desenvolvimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. (028) **ILUMINAÇÃO**

PÚBLICA NA PARTE FINAL DA RUA DO FINCÃO - AREOSA:- Foi presente o ofício número 4166-VCTCM/8400 de 28 de Junho findo, da EDP - Electricidade de Portugal, S.A., registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 10357, em 30 de Junho findo, a enviar orçamento para os trabalhos indicados em epígrafe de 230.409\$00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal, acerca do qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Penso ser necessário a colocação de iluminação pública no local pretendido pela Junta de Freguesia, uma vez que no início e no fim da rua, existe iluminação, enquanto que no troço em questão não existe, sendo uma rua com muita passagem de pessoas. Penso que o valor do orçamento da EDP, está de acordo com a Portaria 148/84, de 15 de Março. À Consideração Superior. (a) Barros.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação e ao abrigo do disposto no artigo 30º do contrato de concessão da exploração do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, deliberou adjudicar a execução dos referidos trabalhos à E.D.P. - Electricidade de Portugal, S.A., pelo preço 230.409\$00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro.

(029) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOMINGOS MARTINS - AREOSA:- Foi presente o ofício número 4165-VCTCM/8400 de 28 de Junho findo, da EDP

- Electricidade de Portugal, S.A., registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 10356, em 30 de Junho findo, a enviar orçamento para os trabalhos indicados em epígrafe de 118.623\$00 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal, acerca do qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Penso que o pedido da Junta de Freguesia se justifica, uma vez que no local existem várias moradias, e a rua é o acesso ao cemitério. Penso também que o valor de 118.623\$00+IVA está de acordo com a Portaria 148/84, de 15 de Março. À Consideração Superior. (a) Barros.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação e ao abrigo do disposto no artigo 30º do contrato de concessão da exploração do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, deliberou adjudicar a execução dos referidos trabalhos à E.D.P. - Electricidade de Portugal, S.A., pelo preço 118.623\$00 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro.

(030) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO À ESCOLA DE CABEDELO - DARQUE:- Foi presente o ofício número 7502-VCTCM/8400 de 3 de Outubro corrente, da EN - Electricidade do Norte, S.A., registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14666 em 6 de Outubro corrente, a enviar orçamento para os trabalhos indicados em epígrafe

de 734.368\$00 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal, acerca do qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "O valor sublinhado diz respeito à Iluminação Pública a colocar no acesso à escola primária de Cabedelo. A iluminação torna-se necessária, pois o acesso irá ser utilizado pelas crianças que frequentam a escola. O orçamento está de acordo com o protocolo existente com a E.N. À Consideração Superior. (a) Barros.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação e ao abrigo do disposto no artigo 30º do contrato de concessão da exploração do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, deliberou adjudicar a execução dos referidos trabalhos à E.N. - Electricidade do Norte, S.A., pelo preço 734.368\$00 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro.

(031) CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRAS - TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE

FREGUESIA DE MONSERRATE:- Pelo Vereador António Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Sede nº 3 de Monserrate é, este ano lectivo, frequentada por 209 alunos, muitos dos quais são também utentes do refeitório. Na cantina prestam serviço diário duas funcionárias cujo vencimento é suportado por esta Autarquia - uma cozinheira e uma

auxiliar de cozinha - sendo auxiliadas, em hora de ponta, pelas auxiliares de acção educativa ao serviço da escola. Com a construção do edifício do Jardim de Infância no logradouro da escola, as 85 crianças que frequentam aquele estabelecimento de educação pré-escolar passam a ter também acesso ao refeitório. Atendendo à especificidade do atendimento e acompanhamento que requerem estes pequenos utentes (entre os 3 e os 5 anos), e ponderado o auxílio possível por parte de educadoras e auxiliares, verifica-se que o pessoal ao serviço da cantina não é suficiente, sobretudo na hora de servir as refeições. Assim, e fruto de uma reunião havida no local com as professoras, as educadoras e o pessoal ao serviço da cantina, sugere-se que a Câmara Municipal suporte os custos com a contratação de uma auxiliar de cozinha a tempo parcial (4 horas diárias), para o que solicitaria à Junta de Freguesia de Monserrate a respectiva contratação, auferindo 50% do salário mínimo nacional. As educadoras tentarão mobilizar os encarregados de educação no sentido de estes suportarem os custos de mais uma auxiliar na hora das refeições, ou colaborarem diária e voluntariamente no acompanhamento das crianças. (a) António Silva.". A Câmara Municipal, em face da transcrita proposta e no seguimento da deliberação camarária de 30 de Agosto findo acerca do mesmo assunto, deliberou autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Monserrate da verba correspondente à contratação de uma auxiliar de cozinheira a meio tempo (4 horas diárias), para a cantina escolar da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Sede nº 3 de Monserrate, que auferirá 50%, do salário mínimo nacional. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. (032)

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar os seguintes despachos: O de 12 de Outubro corrente, proferido pela Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara pelo qual concedeu um subsídio no montante de 57.600\$00 (cinquenta e sete mil e seiscentos escudos) à Junta de Freguesia de Monserrate, para a compra de bilhetes da Exposição de Dinossauros, a serem distribuídos pelos alunos mais carenciados das Escolas Primárias e pelas Instituições de Solidariedade Social, para o que foi processada a ordem de pagamento número 7525/94, na mesma data; O de 19 de Outubro corrente, proferido pelo Presidente da Câmara, pelo qual tendo em consideração a urgente necessidade no início da empreitada de "Arruamento de acesso ao Centro de Saúde de Lanheses", aceitou a doação, feita por Luís Francisco de Almeida, para esta Câmara Municipal, de duas parcelas de terreno, situadas no lugar de Casal Maior, da freguesia de Lanheses, com as áreas respectivas de 320 m² e 50 m², a destacar dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 959 e 1243 respectivamente, sob condição de esta Câmara considerar as áreas de terreno doadas no cálculo dos índices de construção fixados no Plano Director Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. (033) **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:-** A

Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 02 - Administração Regional, Número 01 - Comissão Regional Turismo Alto Minho - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com pessoal, Artigo 01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 2.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 02 - Esgotos, Número 01 - ETAR's - 20.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 07 - Viação Rural, Número 03 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 5.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 01 - Transportes escolares - 4.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 02 - Animação Cultural/Edições - 2.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 05 - Escolas, Alinea 02 - Cantinas Escolares - 500 contos. CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 03 - Complexo Desportivo Regional - 25.500 contos; CLASSIFICAÇÃO

ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 02 - Para fins de Cultura - 10.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. (034) **DESPACHOS**

PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:-

O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (035) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. (036) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Parente, António Silva e José Meleiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.